

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159554459EB4862



MUNICÍPIO DE CARACOL/PI

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 78/2025

PREGÃO ELETRONICO N 003/2025

Ao dia 16 do mês de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/PI, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, resolve-se apostilar o Contrato nº **78/2025**, firmado entre o Município de Caracol/PI e a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no **32.593.430/0001-50**, com sede na AV HENRIQUE MANSANO, 1595, bairro: ALPES, CEP: 86.075-000, Cidade: LONDRINA-PR, para fins exclusivos de inclusão da dotação orçamentária, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.1012.000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 601 – TRANS. FUNDO A FUNDO SUS – GOV.FEDERAL–BL. ESTRUTURAÇÃO 621 – TRANS. FUNDO A FUNDO SUS – GOV.ESTADUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ADM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
02.07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0002.2010.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 706 – TRANSF. ESPECIAL – UNIÃO 710 – TRANSF. ESPECIAL - ESTADO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, permanecendo inalteradas.

Publique-se este Apostilamento no Diário Oficial do Município e junte-se aos autos do processo.

Caracol/PI, 16 de janeiro de 2026.